



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 200 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 17 De Abril De 2018 – Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administração com o Povo
1954-2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 30/2018

PROCESSO Nº 40/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NA BOMBA EM POSTOS DO PERIMETRO URBANO DE CAMPO BONITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 30/2018;

CONTRATO 84/2018- K. R. PASQUALOTTO & CIA LTDA, CNPJ 04.926.805/0001-11, com o valor R\$ 1.028.880,00 (um milhão e vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Campo Bonito, 16 de abril de 2018.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Kleber Vicente Pasqualotto.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº. 34/2018 de 16/04/2018

REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a JOSE COSTA, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADA, CPF Nº. 589.273.799-34, a partir de 10/04/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO